

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 338 /2026, DE 25 DE fevereiro DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação de Disposição de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO SJTO-DIREF 34/2026, advindo da Seção Judiciária do Tocantins, o qual solicita a renovação da cessão da servidora Poliana Carvalho de Sousa, bem como a subsequente anuência da Presidência da Fundação UnirG, ambos consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 868/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a disposição ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da servidora da Fundação UnirG **POLIANA CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional Federal, pelo prazo de 02/04/2026 a 01/04/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

